|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | 1021794; 1029115; 1019502; 1020478; 1043238; 1034583; 1018423. |
| **INTERESSADO** | GERTEC |
| **ASSUNTO** | Homologação de Solicitação de Baixa de Registro de Pessoa Jurídica |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 02/2020 – CEP-CAU/SC** | |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 30 do mês de janeiro de dois mil e vinte, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 28 do CAU/BR, que dispõe sobre o registro e sobre a baixa de registro de pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados.

Considerando que para a baixa de registro de empresa junto ao CAU são necessários, conforme DELIBERAÇÃO Nº 37/2019 – CEP-CAU/SC:

a) que não haja RRTs em aberto vinculados à pessoa jurídica ao consultar o SICCAU dos responsáveis técnicos pela pessoa jurídica;

b) que a pessoa jurídica não esteja respondendo a processo no âmbito do CAU.

Considerando que foram cumpridos os requisitos da Resolução nº28 do CAU/BR e da DELIBERAÇÃO Nº 37/2019 – CEP-CAU/SC;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

**DELIBERA:**

Deferir a baixa de registro da pessoa jurídica:

ARBOS ARQUITETURA, CNPJ 03.017.047/0001-56;

ARQSCIENCE ARQUITETURA E URBANISMO, CNPJ 14.493.861/0001-63;

A3D ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ 19.383.844/0001-97;

BARBIERI TODESCHINI ARQUITETURA, CNPJ 28.734.131/0001-11;

CV CONSTRUÇÕES, CNPJ 25.229.596/0001-27;

IDEIN ARQUITETURA PORTATIL, CNPJ 27.233.114/0001-38;

VERTICE ARQUITETURA . INTERIORES, CNPJ 15.568.463/0001-21.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Everson Martins; Daniel Rodrigues da Silva; Juliana Cordula Dreher De Andrade e Felipe Braibante Kaspary.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2020.

**Everson Martins** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador

**Daniel Rodrigues da Silva** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro Suplente

**Juliana Cordula Dreher De Andrade** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro Suplente

**Felipe Braibante Kaspary** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro Suplente